



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 111/2020

DECRETA O FECHAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO IPIRANGA E CENTRO SOCIAL URBANO E DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas para prevenção e combate à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19;

CONSIDERANDO, a capacidade de alastramento do referido vírus em nosso região;

CONSIDERANDO, que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas urgentes e necessárias à prevenção da doença e diminuição dos riscos e danos à saúde pública;

CONSIDERANDO, o surgimento de casos relativos a população do município, bem como o alastramento do referido vírus na região, o que demanda ações conjugadas e unificadas;

CONSIDERANDO, o surgimento de novos casos confirmados de COVID-19, entre os servidores, familiares e ou também de seus contatos diretos, considerando o afastamento por suspeitas de infecção por COVID-19;

CONSIDERANDO, a necessidade de desinfecção e sanitização das dependências administrativas dos setores e agenda previamente estabelecida pelo Departamento de Saúde para tais procedimentos;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado o fechamento da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO IPIRANGA** (Clínica do Idoso Raulino Vilvert), **CENTRO SOCIAL URBANO** (Setor de Cadastro Único, Gestão Municipal de Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), no dia **14 de outubro de 2020** (quarta-feira), das **07h30min** as **17h00min**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.


Paço Municipal, 13 de outubro de 2020.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2116 Páginas 59-60 Ano: IX

Data: 14/10/2020


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal